



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 283/2010**

Abre Crédito-Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.478, de 14 de dezembro 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0900	- SECRETARIA MUN. DE SERV.PUBL. RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412200022.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5362/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0903	- DIRETORIA DE SERV.PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv. De Limpeza Pública e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1954/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
1100	- SEC, AGRIC, MEIO AMB. E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2545/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0812200022.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11657/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.500,00
1203	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.08244000126.016	- Manut. do Centro de Ref. Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31860	
5847/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
1203.0824400126.020	- Manut. do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5016/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.200,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>58.700,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Umuarama.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO 283/2010

Fl. 02

1200	- SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400126.016	- Manut. do Centro de Ref. De Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31860	
5844/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.9999999999.001	- Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	- Reserva de Contingência	46.700,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>58.700,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



*(Faint signature and stamp)*

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



1503 - FONTE DE RECURSOS 01880  
 1502 - FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1501 - SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL

00 000 00

1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 1499 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 000 00  
00 000 00

1501 - Reserva de Contingência  
 1502 - Reserva de Contingência

TOTA  
 R\$ 10.000,00  
 R\$ 10.000,00

MORCEIRA  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
 ARMANDO CORDEIRO  
 Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 14 de Dezembro 2010  
 DE N.º 9.0530  
 UMUARAMA, 14 de 12 de 2010  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO